

Proc. Administrativo 13- 238/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/01/2025 às 16:59:54

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SS, SS-DSMAC, GP, GP-PJ

CREDENCIAMENTO TEC RADIOLOGIA

Anexamos aos autos errata ao Anexo I - termo de referência.

—
Fernando de Quadros Abatti
Agente Administrativo

Anexos:

7_Errata_termo_de_referencia.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ERRATA – TERMO DE REFERÊNCIA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

No Termo de Referência ao edital Chamamento Público para credenciamento nº 01/2025,
onde se lê:

“5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 5.1. Da modalidade: Pregão.
- 5.2. Tipo de licitação: Menor Preço.
- 5.3. Critério de julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.
- 5.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.”, **leia-se:**

“5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 5.1. Do procedimento auxiliar: Credenciamento;
- 5.2. Tipo de licitação: Chamamento Público;
- 5.3. Hipótese de contratação: será adotado o critério de seleção “**PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.
- 5.4. A contratação paralela e não excludente é viável e vantajosa para Administração Pública Municipal quando for possível realizar contratações simultâneas em condições padronizadas, conforme previsto no Acórdão nº 1605/21 TCE e no art. 156 do Decreto Municipal 8.266/2023”.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 666B-B2F1-C3B2-0D63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 20/01/2025 17:14:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE (CPF 995.XXX.XXX-20) em 20/01/2025 21:08:44
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/666B-B2F1-C3B2-0D63>

Proc. Administrativo 14- 238/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/01/2025 às 11:30:42

Anexo aos autos print do site PMCV com a errata ao Anexo I - termo de referência.

—

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

11_Print_site_errata_Cred_01_2025.pdf

Prefeitura Coronel Vivida - X

coronelvivida.pr.gov.br/doc/men/267/ ☆ Download Imprimir :

 **CORONEL VIVIDA** Historia ▾ Secretarias ▾ Licitações ▾ Servidores Municipais Recursos Humanos Controladoria Notícias

Onde Estou: INÍCIO CREDENCIAMENTOS EM ANDAMENTO

DOCUMENTOS

Credenciamentos em Andamento

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 4

Ano: 2025 2024

Categoria: Licitações

Modalidade: Chamamento Público

 

Chamamento Público nº 01/2025 16/01/2025

CREDENCIAMENTO de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos em radiologia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos no termo de referência – Anexo I.



Anexos

[Anexo I - Termo de Referência](#) [Anexo II - ETP](#) [Aviso](#) [Errata ao Anexo I - termo de referê](#)

 Pesquisar         

POR 11:21
PTB 21/01/2025 

Proc. Administrativo 15- 238/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 10:23:19

Anexo aos autos envio da errata ao PNCP, bem como publicações da errata nos jornais.

—

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

12_PNCP_errata.pdf

13_Publ_Correio_do_Povo_Errata_Cred_01_2025.pdf

14_Publ_AMP_Errata_Cred_01_2025.pdf

15_Publ_DIOE_Errata_Cred_01_2025.pdf

16_Publ_DOU_Errata_Cred_01_2025.pdf

[Home](#) > [Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº 2 | Processo 5/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/01/2025

Local: Coronel Vivida/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I**Tipo:** Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 17/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 20/01/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 19/01/2026 17:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 76995455000156-1-000005/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

SERVICOS TECNICOS DE RADIOLOGIA

Informação complementar:**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 228.121,35

Itens	Arquivos	Histórico	
Nome	Data	Tipo	Baixar
EDITAL	17/01/2025	Edital	
TERMO DE REFERENCIA	17/01/2025	Edital	
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	17/01/2025	Edital	
Integra pg 1 a 193	20/01/2025	Outros Documentos	
Errata ao Anexo termo de referencia	21/01/2025	Outros Documentos	

Exibir: | 1-5 de 5 itens | Página: |

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N° 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n° 3º da Lei Municipal n° 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Municipal detentora de Cargo de Provimento Efectivo abaixo relacionada.

NAME	CARGO	MATR.	PÉRIODO
Suelen Aparecida Vera	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	41548-1	201/2025 a 19/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 2025

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N° 036/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 6º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 6º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Prefeitura Municipal.

NAME	CARGO	EXONERAÇÃO
Ara Cláudia Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	21/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.531.646/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (45) 3837-1168

DECRETO N.º 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal, Sr. EZEQUIEL NUNES, portador da matrícula 1575-1, do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 01.612.534/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (44) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL N° 008/2025

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público N° 018/2022.

CONVOCAR:

1. A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público N° 001/2022, para prever junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Brasil, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 - Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público N° 018/2022, de 21/12/2022 e do Anexo I do presente edital.

Nome	Classificação
SONIA KREUZ DOS SANTOS	9º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no anexo I no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 01.612.534/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (44) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos;

c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;

d) Ser julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

g) Pedir expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;

j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

k) Não estar apresentado em desfavor de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);

m) Uma foto 3x4;

n) Certidão de casamento (quando casado);

o) Certidão de filhos até 14 anos e dependentes;

p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

q) Comprovante de residência;

r) E-mail e número celular.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024/PMEAI

A comissão de licitação constituída pelos Senhores MARCIO BONELLI, ROZELI SOUZA e NATALICIO DE JESUS DA LUZ, comuniçou aos interessados na AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, AGROPECUÁRIOS, FAMILIARES E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, objeto da Chamada Pública nº 002/2024/PMEAI que, após a análise e verificação das propostas oferecidas, decidiu classificar a(s) seguinte(s) proposta(s):

Nº do Item	Proponente	Valor global proposta	Classificação
1	COOPERAQOI	724,50	1ª (Primeira)
2	COOPERAQOI	595,20	1ª (Primeira)
3	COOPERAQOI	600,00	1ª (Primeira)
4	COOPERAQOI	780,40	1ª (Primeira)
5	COOPERAQOI	2.290,00	1ª (Primeira)
6	COOPERAQOI	1.710,00	1ª (Primeira)
7	COOPERAQOI	631,80	1ª (Primeira)
8	COOPERAQOI	588,00	1ª (Primeira)
9	COOPERAQOI	790,00	1ª (Primeira)
10	COOPERAQOI	3.874,50	1ª (Primeira)
11	COOPERAQOI	3.027,50	1ª (Primeira)
12	COOPERAQOI	3.027,50	1ª (Primeira)
13	COOPERAQOI	3.960,00	1ª (Primeira)
14	COOPERAQOI	934,00	1ª (Primeira)
15	COOPERAQOI	1.410,00	1ª (Primeira)
16	COOPERAQOI	747,00	1ª (Primeira)
17	COOPERAQOI	1.500,00	1ª (Primeira)

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de janeiro de 2025.

Marcio Bonelli
Presidente

Rozeli Souza
Secretária

Natalicio de Jesus da Luz
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2024/PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: CEOLATO TRANSPORTES EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA, CONTRATO Nº 012/2024/PMEAI, FIRMADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DA CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE, EXCEPCIONALMENTE, PARA TRANSPORTE ESCOLAR POR MAIS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS, PERÍODO ESTE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM A CLÁUSULA TERCEIRA E SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II, DA LEI 8.666/93.

ASSINATURA: 20/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 411 - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: ARTEFACTO DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ: 05.354.911/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL DE 700M², POR MEIO DO CONTRATO N° 441/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 28 de junho de 2025, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 23 de dezembro de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 23 de dezembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 411 - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.782.560/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CUBO, POR MEIO DO CONVÊNIO N° 128/2023 - SECID.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 09 de maio de 2025, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 27 de dezembro de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 27 de dezembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 411 - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 033/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 04.879.603/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E MARQUINHO/PR, POR MEIO DO CONV. N° 723/2022 - SEEDU.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 09 de maio de 2025, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 27 de dezembro de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 27 de dezembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 411 - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, INC. R/ CNPJ: 05.364.911/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RECINTO PARA RECEBIMENTO DE LEIROS DE 600M², POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANAFEM N° 441/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 28 de abril de 2025, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 23 de dezembro de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 23 de dezembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 411 - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: CIMENTO LAJOTEX LTDA, INC. R/ CNPJ: 05.364.911/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RECINTO PARA RECEBIMENTO DE LEIROS DE 600M², POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANAFEM N° 441/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido contrato até a data de 22 de maio de 2025, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 20 de janeiro de 2025, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 20 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 411 - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 052/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N° 04.879.603/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE APOIO NA COMUNIDADE DA GLEBA NOVA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N° 765/2019.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido contrato até a data de 31 de dezembro de 2024, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 20 de janeiro de 2025, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 20 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 411 - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/19, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 047/2017, torna público o Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para apresentar projeto, junto à Administração Pública Direta do Município, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Esportes, para a celebração de Termo de Colaboração destinados ao gerenciamento, fomento, a execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas nos espaços públicos municipais, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/19, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017.

O valor disponibilizado para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital é de R\$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), considerando o teto máximo de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) por projeto.

As propostas serão abertas no dia 24 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas, na sede do Departamento de Planejamento e Projetos, Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, neste município de Laranjeiras do Sul.

A integra de suas crenças podem ser obtidas gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.ls.pr.gov.br/licitacoes/chamamentopublico, ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Controle Interno, pelos telefones 3635-8100 e 3635-8133, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e às 13:00 às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N° 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 03/2025
DATA: 15 de janeiro de 2025

SUMULA: Dispõe sobre férias.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao Assessor Jurídico, o senhor Luiz Fernando de Souza, no período de 23 de janeiro de 2025 até 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 20 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N° 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 04/2025
DATA: 20/01/2025

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de cargo de Confiança ASSISCOP (Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná) e dá outras providências.

O Senhor Elio Bolzon Junior Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições conferidas:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a senhora MIRIELEN TERESINA ALBERTI, portadora da cédula de identidade RG: 9.908.878-8 SSP/PR e CPF: 056.741.039-09, que exerce o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o Anexo I do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º EXONERA Servidora ocupante de cargo de Confiança ASSISCOP (Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná) e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ADITIVO N° 04 ao Contrato nº 03

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:8A8A8FDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 037/2025

SÚMULA: Exonera servidores contratados por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Ficam exonerados (as) os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Data
ALINE TRZASKOS STIGAR	087.922.569-61	Professor	37593	28/01/2025
JULIANA DE OLIVEIRA ARMSTRONG	067.658.009-21	Professor	37620	09/01/2025
Regime/Natureza do cargo: Especial - Temporário Causa: Término de Contrato				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:D1031A8F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS (REFRIGERADORES, ELETRODOMÉSTICOS). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 23/01/2025 até às 08h do dia 06/02/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 06/02/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 06/02/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:

R\$ 528.833,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Informações (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 21 de janeiro de 2025.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:7487FC0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO TERMO ADITIVO

ADITIVO N° 04 ao Contrato nº 03/2023 - Inexigibilidade nº 02/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 07.02.2025 a 06.02.2026. Totalizando para este a quantia de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:379D605A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

ERRATA – TERMO DE REFERÊNCIA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

No Termo de Referência ao edital Chamamento Público para credenciamento nº 01/2025, onde se lê:

“5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 5.1. Da modalidade: Pregão.
- 5.2. Tipo de licitação: Menor Preço.
- 5.3. Critério de julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “*MENOR PREÇO POR ITEM*”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.
- 5.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.”, leia-se:

“5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 5.1. Do procedimento auxiliar: Credenciamento;
- 5.2. Tipo de licitação: Chamamento Público;
- 5.3. Hipótese de contratação: será adotado o critério de seleção “*PARALELA E NÃO EXCLUDENTE*”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.
- 5.4. A contratação paralela e não excludente é viável e vantajosa para Administração Pública Municipal quando for possível realizar contratações simultâneas em condições padronizadas, conforme previsto no Acórdão nº 1605/21 TCE e no art. 156 do Decreto Municipal 8.266/2023”.

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2025.

JAIANA KEVILIN GUBERT,
Gestora.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:9F285143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO TERMO ADITIVO

ADITIVO N° 02 ao Contrato nº 49/2024 – Concorrência Eletrônica nº 08/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 48.691.405/0001-40. Fica prorrogado o prazo de execução em mais 180 dias, de 01.02.2025 a 30.07.2025. Considerando a prorrogação do prazo de execução, fica prorrogado automaticamente o prazo de vigência, de acordo com o disposto pelo Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato nº 49/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2025.

obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Linha Pinheirinho	Pavimentação Estrada Vicinal-CBUQ	15.500,00 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma COMPRAS.GOV.BR, no seguinte link: www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Boa Vista da Aparecida, 20 de janeiro de 2025.

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

5417/2025

Borrazópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços, através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC), Disputa: Modo Aberto, do Tipo Menor Preço – Por Item, para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar coletivo dos alunos da rede municipal de educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. Valor máximo estimado R\$ 423.200,00 (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais). Abertura dia **07 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br>, informações complementares no Departamento de Licitação, telefone (43) 3452-8700 ou através do e-mail licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis/PR, 21 de janeiro de 2025.

Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal

5476/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 75.740.829/0001-20 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada, referente a atividade: Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos (Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final) provenientes de podas e varrição e resíduos sólidos não perigosos de construção civil), situada a ROD. PR 466 KM 3, s/n - Aviação - 86925-000 - Borrazópolis/PR

5209/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 75.740.829/0001-20 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Ambiental referente à atividade: Pavimentação de estradas ou rodovias com revestimento de execução manual, paralelepípedo com extensão de 2.100 metros, coordenadas inicial UTM 435776,56 mE 7348225,24 m S e fina UTM 436085,54 mE 7348406,86 m S, Estrada Rural da Fogueira neste município, Borrazópolis/PR.

5210/2025

Campo Mourão

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 06 de fevereiro de 2025. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia do dia 06 de fevereiro de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025. Luis Fernando Buiosi – Pregoeiro.

5215/2025

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCABEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2024

Comunica-se aos interessados que em virtude da revogação do item 34, ANEXO I do Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para **10/02/2025 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 21 de janeiro de 2025. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro.

5395/2025

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025 TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS (REFRIGERADORES, ELETRODOMÉSTICOS). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 23/01/2025 até às 08h do dia 06/02/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 06/02/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 06/02/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 528.833,00**. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Informações (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 21 de janeiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

5212/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR ERRATA – TERMO DE REFERÊNCIA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2025.

No Termo de Referência ao edital Chamamento Público para credenciamento n° 01/2025, onde se lê:

“5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 5.1. Da modalidade: Pregão.
- 5.2. Tipo de licitação: Menor Preço.
- 5.3. Critério de julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “[MENOR PREÇO POR ITEM]”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.”, leia-se:

“5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 5.1. Do procedimento auxiliar: Credenciamento;
- 5.2. Tipo de licitação: Chamamento Público;
- 5.3. Hipótese de contratação: será adotado o critério de seleção “**PARALELA E NÃO EXCLUENTE**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. A contratação paralela e não excludente é viável e vantajosa para Administração Pública Municipal quando for possível realizar contratações simultâneas em condições padronizadas, conforme previsto no Acórdão nº 1605/21 TCE e no art. 156 do Decreto Municipal 8.266/2023”.

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2025. Jaiana Kevilin Gubert, Gestora.

5302/2025

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 75/2024, cujo objeto é a **aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguintes empresas: **ASA SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.305.565/0001-50, para o item 27 com o valor total de R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais); **PRIDE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.829.387/0001-10, para os itens 04 e 10 com o valor total de R\$ 1.306,65 (mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); **BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.802.508/0001-28, para os itens 01 e 07 com o valor total de R\$ 8.216,70 (oitocentos e duzentos e dezesseis reais e setenta centavos); **FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.771.804/0001-31, para os itens 14, 17, 21, 23, 29 e 43 com o valor total de R\$ 10.212,15 (dez mil, duzentos e doze reais e quinze centavos); **ISZA**

204/205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, CONSTANTES NA TABELA DA ABC FARMA DE A A Z. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail.com. Editorial: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 20 de Janeiro de 2025
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

O Município de Alvorada do Sul - PR comunica a anulação a seguir: pregão Eletrônico nº 67/2024 com objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para desenvolver o projeto Alvorada Encantada: Recreação Infantil Modular e Inclusiva, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada. MOTIVO: vícios editalíssimos que comprometeriam a eficácia da contratação.

Alvorada do Sul - PR, 7 de janeiro de 2024.
ROBERES R. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024
UASG: 987445 Id contratação PNCP:

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/02/2025 às 08:30, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DIDÁTICAS, DESTINADAS A PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2025.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR3/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR3/2025

1. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Para Prestar Serviços No Desenvolvimento do Projeto de Teatro e Musical "Luzes No Palco" Para Atender A Educação Em Tempo Integral.

2. DATA DE ABERTURA: dia 05/02/2025, às 08:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 - UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado ao registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos para vídeo, sonorização, projeção e iluminação cénica para o anfiteatro municipal Cecília Bilan, conforme termo de referência. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 05/02/2025, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsuccessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul-PR, 21 de janeiro de 2025.
JOSIANE FOLLE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°87/2024 - PMC NOVA DATA

Comunicamos aos interessados que fica alterado para as 9h00 do dia 04 de fevereiro de 2025, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, base legal Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 626/2022, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos rodoviários - Convênio nº 948485/2023 do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa RP8-Ação 005X, para atender a estrutura geral do Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparéncia - Administrativo - Procedimento Licitatório ou através do site www.comprassovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé-PR, 14 de janeiro de 2025.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
Prefeito
Em Exercício



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025012200217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

Repetição OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 06 de fevereiro de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 06 de fevereiro de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparéncia do Município no site: <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO BUOSI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS (REFRIGERADORES, ELETRODOMÉSTICOS). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 23/01/2025 até às 08h do dia 06/02/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 06/02/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 06/02/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 528.833,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações (46) 3232-8331.

Coronel Vivida - PR, 21 de janeiro de 2025.

JULIANO RIBEIRO

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

ERRATA - TERMO DE REFERÊNCIA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

No Termo de Referência ao edital Chamamento Público para credenciamento nº 01/2025, onde se lê: "5. Forma e critérios de seleção do fornecedor: 5.1. Da modalidade: Pregão. 5.2. Tipo de licitação: Menor Preço. 5.3. Critério de julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério "MENOR PREÇO POR ITEM", observado as condições definidas no Edital e seus anexos. 5.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.", leia-se: "5. Forma e critérios de seleção do fornecedor: 5.1. Do procedimento auxiliar: Credenciamento; 5.2. Tipo de licitação: Chamamento Público; 5.3. Hipótese de contratação: será adotado o critério de seleção "PARALELA E NÃO EXCLUIDENTE", observado as condições definidas no Edital e seus anexos. 5.4. A contratação paralela e não excludente é viável e vantajosa para Administração Pública Municipal quando for possível realizar contratações simultâneas em condições padronizadas, conforme previsto no Acórdão nº 1605/21 TCE e no art. 156 do Decreto Municipal 8.266/2023".

Coronel Vivida - PR, 20 de janeiro de 2025.

JAIANA KEVILIN GUBERT

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 75/2024, cujo objeto é a aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, e ADJUDICA o objeto em favor da seguintes empresas: ASA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.305.565/0001-50, para o item 27 com o valor total de R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais); PRIDE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.829.387/0001-10, para os itens 04 e 10 com o valor total de R\$ 1.306,65 (mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.802.508/0001-28, para os itens 01 e 07 com o valor total de R\$ 8.216,70 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos); FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.771.804/0001-31, para os itens 14, 17, 21, 23, 29 e 43 com o valor total de R\$ 10.212,15 (dez mil, duzentos e doze reais e quinze centavos); ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, para o item 35 com o valor total de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais); REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.210/0001-02, para os itens 08, 09, 15, 16, 19, 25, 31 e 36 com o valor total de R\$ 7.959,63 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) e R M COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.247.124/0001-08, para os itens 02, 05, 12, 13, 18, 20, 22, 24, 26, 33, 34, 37, 39, 40 e 42 com o valor total de R\$ 7.555,98 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024

PROTOCOLO 45949/24 - Processo Administrativo 223/24 Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA OBJETO: Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/01/2025 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 05/02/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de janeiro de 2025.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.